



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

158ª REUNIÃO

113ª ORDINÁRIA

Data: 30/01/2006

Hora do Início: 14:20

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

Abertura: **Dr. Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ata Nº 157 e (ordinária) 112 (ordinária). Aprovada por unanimidade.

ITEM II – Comunicações:

- a) O senhor presidente informou que recebeu pedido de inclusão na extra-pauta da apresentação do processo de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do município de Tefé/AM.
- b) O membro **Dário Vicente da Silva** informou sobre o IV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde que ocorrerá em Manaus no período de 08 a 10/02/2006 e está sendo promovido pelo COSEMS, Prefeitura Municipal de Manaus e pelos estados da Região Norte, nesse encontro será elaborada a carta de Manaus, cujo foco será a saúde na Amazônia legal;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- c) O membro **João Francisco Tussolini** informou sobre a VII – jornada de cirurgias de Parintins/AM, no período de 06 a 10/02/2006, com recursos três esferas de gestão.
- d) O membro **José Rodrigues** expressou sua preocupação com a jornada de cirurgias de catarata em Parintins/AM tendo em vista a suspensão destas pelo Ministério da Saúde, até segunda ordem;
- e) A membro **Maria Artemisa Barbosa** informou que na pré-Conferencia do IV Congresso Região Norte esse assunto será discutido, juntamente com a questão das Auditorias nos municípios.

ITEM III – Plano de Contingência do Amazonas para o enfrentamento de uma Pandemia de Influenza. Relatado pela Técnica da FVS, **Dr^a Giralcina Pessoa Reis Aguiar** apresentou o Plano e o mesmo foi aprovado por consenso dos membros.

ITEM IV – Proposta de Descentralização do Incentivo de Assistência Farmacêutica Básica. O membro **João Francisco Tussolini** justificou as razões do pleito do município, tendo em vista as necessidades de atender com maior brevidade a população e conseqüentemente dar maior resolutividade aos atendimentos. Sobre esse pleito o senhor presidente informou que o recursos estaduais já está sendo descentralizado, de acordo com a resolução CIB/AM 031/2005 e quanto à contrapartida federal será enviada consulta à CIT, sobre essa questão.

ITEM V – Proposta de TFD Intermunicipal – A coordenação da Comissão constituída para emitir proposta para a regulamentação do TFD Intermunicipal, enfermeira **Joselita Carmem Alves Nobre** apresento o relatório preliminar, onde comprova que a Comissão



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ficou impossibilitada de concluir um parecer, tendo em vista o impasse nos recursos necessários para atender todos os municípios. A questão recebeu posicionamento da membro **Heliana Nunes Feijó, Francisco Tussolini, José Raimundo Guimarães, José Rodrigues, Maria Artemisa Barbosa, Antonio Evandro Melo de Oliveira e Dário Vicente da Silva**. Senhor presidente definiu que a comissão reúna as contribuições de todas as áreas técnicas e volte a apresentar o resultado deste estudo na CIB/AM.

ITEM VI – Remoções no âmbito do SUS: Processo Nº 17597/2005 – Antônio Amorim Gama/ Processo Nº 21195/2005 – Raimundo Carlos de Souza Jati/ Processo Nº 20744/2005 – Humberto Polaro Nunes Filho/ Processo Nº 13824/2005 – Maria Arcângela Fernandes Pinedo e Processo Nº 01733/2005 – Edson Medeiros das Neves. Por consenso dos membros as remoções foram acatadas.

ITEM VIII – Plano de Ações e Metas – PAM/DST/AIDS. O membro **José Rodrigues** indicado para relato de matéria emitiu parecer onde enfatiza a necessidade de correção no plano, para contemplar as ações voltadas para o interior, observando ainda a disponibilidade orçamento. Posicionaram – se sobre o plano: 1) o Dr. **Luis Cláudio Dias** que argumentou a necessidade de pactuação das medicações para infecções oportunista e preservativos entre o Estado e o Município de Manaus; 2) O conselheiro estadual **José Marcos Fontes** posicionou-se pela dificuldade de articulação das entidades da sociedade civil com a coordenação estadual inclusive também com a falta de recursos financeiros para aplicação nos projetos dessas entidades em 2005, quando a coordenação deixou de utilizar cerca de R\$ 719.000,00. Sobre esses questionamentos o conselheiro entregou aos membros um comunicado que se encontra anexo aos documentos desta reunião. Por



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

concluir após todas as manifestações e mediante o parecer do relator, o senhor presidente encaminhou que a Coordenação Estadual se reúna com o DEPLAN/SUSAM e FES/AM para redimensioná-lo depois reapresentá-lo em reunião extraordinária no dia 11/02/2006, as 09:0930 horas.

Extra – Pauta:

- Processo de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal/Município de Tefé/AM. A gerente de Apoio à descentralização, **Radija Mary Costa Lopes**, explicou que não foi possível emitir parecer conclusivo, tendo em vista que o processo se encontrava com pendências, dentre as quais sobre o Sistema Municipal de Auditoria. O Senhor presidente definiu que após sanadas as pendências, o processo seja retornado a CIB/AM na reunião extraordinária no dia 11/02/2006.
- A reunião foi encerrada às 18:20 minutos. Estiveram presentes **Wilson Duarte Alecrim, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Artemisa Barbosa, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, Dário Vicente da Silva, Ada Frota Oliveira de Carvalho, João Francisco Tussolini, José Raimundo Guimarães e Aurimar Simões Tavares.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 30 de JANEIRO de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Contingência do Amazonas para enfrentamento de uma Pandemia de Influenza.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 158ª Reunião (113ª Ordinária) realizada no dia 30/01/2006, e;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei 8080/90, no que se refere à coordenação, programação e execução das ações e serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar ações e atividades para impedir e/ou retardar a introdução da cepa pandêmica e minimizar o impacto de uma pandemia de Influenza na saúde da população do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta do Plano de contingência do Amazonas, apresentado pela FVS com relatoria da Dr^a **Giralcina Pessoa Reis Aguiar**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Contingência do Amazonas para o enfrentamento de uma Pandemia de Influenza, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Janeiro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 001/2006 – CIB/AM**, datada de 30 de Janeiro de 2006, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 30 DE JANEIRO de 2006.

Dispõe sobre as remoções
no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 158ª Reunião (113ª Ordinária) realizada no dia 30/01/2006, e;

CONSIDERANDO o que define a Instrução Normativa Nº 001/2003, de 03.01.2003, sobre os procedimentos relacionados à movimentação de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios para atuarem no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos apresentados pela Comissão constituída pela CIB/AM para analisar cada pleito e subsidiar as decisões dos membros deste colegiado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das movimentações abaixo:

1. **Processo Nº 01733/2005** – Servidor **Edison Medeiros das Neves**, de Monte alegre/PA para Manaus/AM.
2. **Processo Nº 13824/2005** – Servidora **Maria Arcângela Fernandes Pinedo** de São Paulo de Olivença/AM para a Coordenação Regional da FUNASA/AM.
3. **Processo Nº 17597/2005** – Servidor **Antônio Amorim Gama**, da Coordenação Regional da FUNASA – RR para a Coordenação Regional do Amazonas, com cessão para a Secretaria de Saúde/AM e exercício na Fundação de Vigilância em Saúde – FVS.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. **Processo Nº 20744/2005** – Servidor **Humberto Polaro Nunes Filho**, em exercício na Fundação de Vigilância em Saúde/AM para retorno as suas atividades na Coordenação Regional da FUNASA no Amazonas.
5. **Processo Nº 21195/2005** – Servidor **Raimundo Carlos de Souza Jati**, cessão pela Coordenação Regional da FUNASA/AM para a Secretaria de Estado da Saúde/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Janeiro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005/2006 – CIB/AM**, datada de 30 de Janeiro de 2006, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM